



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

07.12.12/12

ACEITO EM	22/10	/2012	8908
APROVADO EM	23/10	/2012	8909
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

ATA

INDICAÇÃO Nº 572 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 2018 /2012

EM 22 / 10 / 2012

07

“URGÊNCIA”

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMSTT que estude a possibilidade de aumento de horários de linhas de coletivo Barra-Leal Santos, na comunidade da Barra Velha.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1072	
06/02/14	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/042/2014

Rio Grande, 29 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1217/12, Inc. 572/12, em atendimento à proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, solicita que determine a Secretaria de Município de Modalidade Urbana e Acessibilidade estudar a possibilidade de aumentar os horários de linhas dos coletivos que fazem o trajeto Barra-Leal Santos, na comunidade da Barra Velha, vimos informar que os horários praticados no referido local foram negociados com representantes daquela comunidade e estão sendo monitorados para adequarmos conforme demanda de usuários.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

**EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**

CMM

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!